



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h (dezesesseis horas), foi realizada, de forma virtual (on-line), a octogésima (80ª) Reunião Ordinária da Câmara Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP), com a participação dos seguintes membros: Presidente do CRCAP, Fabiano Ribeiro Pimentel; Suplente da Câmara Administrativa, Gilmara Santiago Ribeiro; Conselheiros(as) Angela Cristina Freires Negreiros e José Maria Cumaru; funcionários do Setor de Cobrança Simone Raquel Barreto Marques e Venilson Dalvis Ribeiro; e a Coordenadora da Câmara Administrativa, Naide da Silva Aires. A pauta da reunião compreendeu os seguintes assuntos: 1) Auditoria presencial do CFC no CRCAP; 2) Relatório de cobrança; e 3) Assuntos gerais. A Suplente da Câmara Administrativa, Contadora Gilmara Santiago Ribeiro, conduziria a reunião, porém, em razão de atraso para ingresso na sala virtual, o Presidente Fabiano Pimentel iniciou os trabalhos, saudando os presentes, apresentando a pauta e concedendo a palavra à Diretora Naide para tratar do primeiro tópico: Auditoria presencial do CFC no CRCAP. A Diretora informou que a auditoria presencial ocorrerá no período de 25 a 29 de maio de 2026, sendo os auditores responsáveis o Contador Carlos Frederico Carvalho de Melo, de forma presencial, e as auditoras Algarene de Sousa e Ana Luiza Valle, de forma remota. Informou, ainda, que as áreas a serem auditadas serão: PA-03 – Execução da Receita, Financeiro e Cobrança; PA-04 – Execução da Despesa; PA-05 – Licitações, Contratos e Convênios; PA-06 – Gestão de Pessoal; PA-07 – Bens Patrimoniais; PA-09 – Fiscalização; PA-10 – Registro; PA-12 – Contabilidade; e PA-15 – Governança. Ressaltou que a auditoria será realizada de acordo com os procedimentos já executados pelo CRCAP ao longo do último exercício. Em seguida, foi concedida a palavra à funcionária Simone Raquel para apresentação do segundo tópico. Relatório de Cobrança: Total Profissionais Ativos 1.697 Adimplentes - ---- 804 --- 47% Inadimplentes --- 893 --- 53% Total Escritórios Ativos 173 Adimplentes ----- 139 --- 80% Inadimplentes ---- 34 --- 20% Total Arrecadado ----- R\$ 468.615,63 (acumulado) Arrecadação Abril ----- R\$ 67.053,54 Arrecadação Profissionais --- R\$ 439.602,04 (acumulada) Arrecadação Escritórios ----- R\$ 29.013,59 (acumulada). Dando prosseguimento, a palavra foi novamente concedida à Diretora Naide Aires para tratar do terceiro tópico: Assuntos gerais. Dentre os assuntos apresentados, a Diretora informou sobre os termos de cooperação técnica e parcerias firmadas pelo CRCAP, totalizando sete contratos celebrados com as seguintes instituições: Sebrae, Senar, Sesi, Ministério Público (Leão Amigo), Inova, Extramed e CRCSP. Também abordou os pedidos de auxílio financeiro encaminhados ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informando que, inicialmente, os pareceres relativos à concessão dos auxílios foram desfavoráveis. Explicou que os critérios para concessão consideram o cumprimento das metas do exercício anterior e que, nos últimos anos, o CRCAP não atingiu as metas relacionadas à fiscalização. Contudo, após justificativas e articulações realizadas diretamente pelo Presidente Fabiano Pimentel junto ao CFC, os pareceres foram revertidos para favoráveis. Na sequência, a Diretora tratou do Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), informando que o CFC comunicou, por meio do Ofício-Circular nº 592/2026/DIGEO/CFC, de 27 de abril de 2026, a decisão referente ao Acórdão nº 2.309/2025-TCU-Plenário (Processo TC 007.741/2024-3). A decisão concedeu efeito suspensivo aos itens 9.1, 9.2 e respectivos subitens, bem como ao item 9.3 do referido Acórdão, suspendendo temporariamente as determinações previstas, inclusive a obrigatoriedade de ocupação de 60% dos cargos comissionados por empregados efetivos. O CFC orientou os Conselhos Regionais de Contabilidade a aguardarem nova comunicação acerca do andamento do processo. Em seguida, a Diretora passou a palavra ao Presidente Fabiano Pimentel para tratar da reunião realizada com os funcionários do CRCAP. O Presidente informou que, na ocasião, foi apresentado um panorama dos primeiros dias da nova gestão, bem como ouvidos os

apontamentos e sugestões de melhorias apresentados pelos colaboradores. Posteriormente, a palavra retornou à Diretora para tratar sobre a produção de vídeo institucional voltado à cobrança de anuidades. Informou que o Presidente sugeriu a elaboração de vídeos com o objetivo de incentivar os profissionais da Contabilidade ao pagamento das anuidades, considerando o baixo índice de arrecadação atual. A expectativa é de que os vídeos contribuam para sensibilizar os profissionais e aumentar a arrecadação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fabiano Pimentel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h54min. E, para constar, eu, Naide da Silva Aires, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidência e pelos demais participantes.

Fabiano Ribeiro Pimentel Presidente do CRCAP	Naide da Silva Aires Diretora Executiva
Gilmara Santiago Pinto Membro da Câmara Administrativa	Simone Raquel Barreto Marques Funcionário setor de Cobrança
Angela Cristina Freires Negreiros Membro da Câmara Administrativa	Venilson Dalvis Ribeiro Funcionário setor de Cobrança
José Maria Cumaru Membro da Câmara Administrativa	



Documento assinado eletronicamente por **Naide da Silva Aires, Diretora Executiva**, em 22/05/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Dalvis Ribeiro, Gestor**, em 22/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Raquel Barreto Marques, Fiscal**, em 22/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Freires Negreiros, Vice-Presidente**, em 24/05/2026, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria da Silva Cumaru, Vice-Presidente**, em 08/06/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ribeiro Pimentel, Presidente**, em 09/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira Suplente**, em 15/06/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1377646** e o código CRC **9A9142D0**.

Referência: Processo nº 907617110000837.000003/2026-59

SEI nº 1377646